

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 27 de agosto de 2025

Edição nº 27/08/2025

SUMÁRIO

EDUCAÇÃO E CULTURA	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 118/2025	2
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 119/2025	2
OBRAS E URBANISMO	3
EDITAL Nº 020/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025	3

EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 118/2025
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 118/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, regido pelo Edital nº 010/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
16º	DJANIRA DA GAMA DUARTE	50	18/02/1985
17º	KELI CRISTIANE CARDOSO	50	24/01/1987

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quarta-feira dia 27/08/2025) no horário das 08h-12h e das 13h-17h, munidos dos documentos necessários

solicitados no item 8.1 no Edital 010/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Auxiliar de Educação Infantil, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 26 de agosto de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5282/tIhJb_xJZDEijRVROuP429W82XM4vA6.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 5bc94060-a5f4-45d0-9635-b310ad3ffb82

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 119/2025
PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 119/2025

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CONVOCA candidatos classificados no Processo Seletivo de CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE PROFESSOR DE ANOS

INICIAIS, regido pelo Edital nº 004/2025, de 11 de fevereiro de 2025, para preenchimento de vagas do quadro geral de Servidores do Poder Executivo do Município de São José do Norte - RS.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados.

1. CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
17º	ADRIANA LIMA PINHEIRO	75	25/01/1986
18º	ELEN AMORIM RAMIRES	70	19/03/1989

1. Os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada à Rua General Osório nº 253, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, no próximo dia útil (quarta-feira dia 27/08/2025) no horário das 08h às 12h, e das 13h às 17h munidos dos documentos necessários solicitados no item 8.1 no Edital 004/2025 - SMA/SJN, de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Emergencial Temporária de Professor de Anos Iniciais, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.

2. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.

3. Não ocorrendo apresentação, ou não atendendo a necessidade da rede municipal de ensino quanto aos turnos disponíveis, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

São José do Norte/RS, 26 de agosto de 2025.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5281/77GNZUS4JQFIZLOsNikJfgP_T0VUOhO.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: f30385b1-370a-49e2-bb70-f9bfd5bea11d

OBRAS E URBANISMO

EDITAL Nº 020/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025
AGENTE FUNERÁRIO

EDITAL Nº 020/2025 PROCESSO SELETIVO Nº 018/2025
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE
FUNERÁRIO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgardo Pereira Velho, nº 635, Bairro Tamandaré, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neromar de Araujo Guimarães em conjunto com a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, Srª. Fabiany Zobgi Roig, no uso de suas atribuições legais, em razão da CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL DE AGENTE FUNERÁRIO, regido pelo Edital de chamamento público nº 018/2025, de 20 de agosto de 2025, torna público o presente Edital, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

**Listagem de candidatos homologados no edital de
chamamento público nº 018/2025 Contratação de Agente
Funerário**

Candidato	Situação
Hermes Augusto Scott Hood Amorim	Homologada
Patricia Silveira dos Santos	Homologada
Sandro Corrêa Corrêa	Homologada
Julio Cesar Duarte da Costa	Homologada
Jenifer Fernandes Dias Nunes	Homologada

São José do Norte RS, 27 de agosto 2025

Fabiany Zogbi Roig

Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5283/sO9Dsv-RWC2FLhDXW1t7yl3h_MAlgvE5.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 7c7eef02-9869-41ea-9585-52059ab99446

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

